



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas**

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

**PORTARIA N.º 065/2019**

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). CLARICE SILVA DA ROCHA."*

O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). CLARICE SILVA DA ROCHA, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1749434, inscrito(a) no CPF sob o n.º 298.880.932-15, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I - ESPECIALIZAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 57(cinquenta e sete), no valor de R\$-7.070,08 (Sete mil, setenta reais e oito centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2019.04.18279P, a partir de 01/10/2019, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 04 de Outubro de 2019.

**RAULISON DIAS PEREIRA**  
Presidente do IPMP

DECLARO que nesta data dei publicidade  
Câmara Municipal de Paragominas  
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.  
Paragominas/PA, 04 de outubro de 19.

RECEBER  
Câmara Municipal de P  
04/10/19  
Denizel Amelin  
10h 15 min